



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**INDICAÇÃO Nº 122/2021**

Data: 18 de novembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PROTÓCOLO N° 245

EM 18/11/2021 às 15:29

SERVIDOR

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

**INDICA** ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTO, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

**Que através do setor competente desta administração pública, viabilizem a retomada da vacinação antirrábica em nosso município.**

Guaíra (PR) em, 18 de novembro de 2021.

*Karina Bach*

**KARINA BACH**

Vereadora autora

Câmara Municipal de Guaíra

**DEFERIDA**

Em, 22/11/2021

*José dos Santos*

PRESIDENTE

**Justificativa:**

Apesar de ser uma doença controlada, a raiva é muito grave e causa grande preocupação, tanto aos donos de animais de estimação quanto às autoridades brasileiras, que anualmente promovem nos estados e municípios campanhas de vacinação.

**A vacina antirrábica é ainda a única forma de prevenir a enfermidade e manter os pets saudáveis.** Fatal em quase 100% (cem por cento) dos casos, a raiva é uma zoonose que pode também afetar o ser humano e por isso os cuidados se redobram no combate e prevenção da doença. Ademais, por se tratar de uma região de fronteira, o fluxo de proliferação dos animais é grande, o que torna a presente indicação de elevada importância.